



## Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

### DELIBERAÇÃO nº 598

que dá denominação a logradouros públicos e dá outras providências.

- Art. 1º- a) O logradouro conhecido por Rua "Q", localizado no Bairro Itimirim, Loteamento Fazenda Coroa Grande, situado no 4º distrito deste Município, passa denominar-se RUA VANILDA AMORIM;
- b) O logradouro conhecido por Rua "K", localizado no Bairro Itimirim, Loteamento Itimirim, situado no 4º distrito deste Município, passa denominar-se RUA ROSALINA DE FREITAS GONÇALVES;
- c) O logradouro conhecido por Rua Projetada "A" do loteamento Sítio Campo Rico, localizado em Vila Geni-Coroa Grande, 4º distrito deste Município, passa denominar-se RUA CAMPO RICO;
- d) A Estrada da Cachoeira que começa na antiga Estrada R. J. 14, hoje Rodovia Rio Santos em frente ao antigo Posto Ipiranga de Coroa Grande, 4º distrito deste Município, passa denominar-se RUA SAGUASSÚ.

Art. 2º- O Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Municipalidade, tomará as providências necessárias para aquisição e colocação das placas indicativas.

Art. 3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 2 de maio de 1974

*Wilson Pedro Francisco*

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito